

Resolução nº : 4466/2005
Protocolo nº : 428540/04
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente